

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana-Sindimoc, por seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a seus representados Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Curitiba que, tendo em vista a conclusão do Instrumento Coletivo, a partir do dia 06 de abril de 2026 até o dia 17 de abril de 2026, estará aberto o prazo de 10 dias úteis para a oposição à Contribuição Assistencial, equivalente a um dia de salário e que será descontada em 10 parcelas mensais iguais, conforme previsto no Instrumento Coletivo. A oposição ao desconto deve ser apresentada diretamente pelo empregado, entre as datas acima citadas, na sede do Sindicato Rua Tibagi, 520, Centro, Curitiba, de segunda a sexta-feira, das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Curitiba, 26 de março de 2026.

José Ricardo Sales Ribeiro
Presidente em exercício.